



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**EDITAL nº 01 de 2016**

**DIREÇÃO GERAL – *Campus Sorriso***

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

Dispõe sobre o **Processo de Seleção Interna e Externa Simplificada** de seleção de candidatos em cadastro de reserva para atuação na função de **Professor** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - **CAMPUS Sorriso**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo de Seleção Interna e Externa Simplificada de Bolsistas para exercer a função de **Professor** com atuação nos **Cursos Técnicos vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, no âmbito das bolsas instituídas pela Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Portaria MEC nº 1.569, de 03/11/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais para o preenchimento de cadastro de reserva de docentes para a função de Professor nos cursos Técnicos pactuados e ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus Sorriso* no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme item 5 deste edital.

1.2 O processo seletivo realizar-se-á por meio de **Análise de Currículo**, devidamente comprovado, cujos critérios, pontuações e comprovantes necessários estão elencados no Anexo I deste Edital.

1.3 Para efeito de classificação será considerado a soma dos pontos obtidos pelo (a) candidato (a) em ordem decrescente.

1.4 Somente será considerado para somatório de pontos no critério de titulação o maior nível/título do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

## 2. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

## 3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DAS BOLSAS

Poderão submeter-se ao processo seletivo das bolsas, o candidato que atender aos requisitos e critérios mínimos especificados na resolução do Conselho Superior N.º 44 de 02 de julho de 2012 e nos critérios específicos de cada vaga contidos neste Edital.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Os profissionais selecionados para o PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei N.º 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 15º da Resolução CD/FNDE N.º 04, de 16 de março de 2012, pelo tempo de execução das atribuições.

4.2 Os bolsistas no cargo de **professor** terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros promovidos pelo supervisor de curso, pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

4.3 O desempenho das atividades relacionadas às Bolsas deste Edital, poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, e em qualquer horário, considerando as necessidades dos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

## 5. CARGA HORÁRIA E VALOR MENSAL DA BOLSA

5.1 O número de vagas em cadastro de reserva, a carga horária semanal de trabalho, o nível mínimo exigido de escolaridade/formação e o valor mensal das bolsas ao qual o candidato poderá concorrer é apresentado na Tabela 1 deste Edital.

Tabela 1. Bolsas do PRONATEC no âmbito do IFMT – Campus Sorriso

Bolsas	Vagas	Carga horária semanal máxima	Nível de escolaridade mínimo exigido	Valores por hora de trabalho (60 minutos)
Professor	156 (cadastro de reserva)	16h*	Graduação	R\$ 50,00**

\*5.1.1 Em caso de candidato que seja professor do IFMT, em atenção ao texto do Art. 3 da Res. Consup nº 44/2012, a carga horária semanal deverá ser igual a mesma carga horária semanal trabalhada nos cursos regulares onde atua, até o limite de 16 horas/aula semanal. O limite de 16 horas se aplica aos demais candidatos.

\*\*5.1.2 Do valor que trata a bolsa do item 5.1 incidirão os seguintes encargos: INSS, ISSQN e Imposto de Renda. A base de cálculo para esses tributos será o resultado da multiplicação do valor por hora de trabalho pela carga horária da disciplina executada.

5.2 Informações detalhadas, a respeito de cada uma das vagas acima, encontram-se no Anexo II deste Edital.

5.3 A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.4 O IFMT Campus Sorriso não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de transporte, alimentação, hospedagem ou outras despesas de natureza pessoal do candidato, ainda que tais despesas sejam necessárias para que o candidato esteja presente na localidade onde se propôs a lecionar as aulas.

5.5 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do PRONATEC e outras legislações, pelo não cumprimento das atividades/atribuições de professor, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, bem como por motivo de ineficiência e implicará no cancelamento da sua bolsa.

## 6. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br).

6.2 A inscrição é **gratuita** e implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução do Conselho Superior do IFMT n.º 44 de 26 junho de 2012, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.3 **As inscrições deverão ser protocoladas no período de 25 a 28/10/2016** em algum dos locais listados nos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5, observando-se o horário de atendimento ao público de cada órgão.

6.3.1 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.

6.4 Todas as cópias de documentação comprobatória relativa aos itens da vaga a qual o candidato concorre e presentes no Anexo I, observado o disposto no item 6.5, deverão ser entregues no momento da inscrição em qualquer um dos seguintes locais:

6.4.1 **Em Sorriso**, no IFMT – *Campus Sorriso*. Av. dos Universitários, 799. Bairro Santa Clara.

6.4.2 **Em Lucas do Rio Verde**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Rua Palotina, 400 (Dentro do Parque de Exposições). Bairro: Menino Deus

6.4.3 **Em Tapurah**, na Secretaria Municipal de Educação. R. Rio de Janeiro, 125.

6.4.4 **Em Ipiranga do Norte**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. R. dos Ipês, 1092. Centro.

6.4.5 **Em Itanhangá**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. R. Santo Antônio, sn. Centro.

6.5 Para servidores do IFMT, além da documentação constante no Anexo III, também será exigida a apresentação da Declaração de Disponibilidade presente no Anexo IV, devidamente preenchida, e assinada pela Chefia Imediata, Coordenação de Gestão de Pessoas e Diretor Geral do *Campus Sorriso*, bem como da Descrição do Horário de Trabalho e Autorização de Participação presente no Anexo V.

6.6 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos ou ainda por documentos não entregues no prazo estabelecido.

00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

6.7 Ao se inscrever, o candidato deverá informar as vagas às quais pretende concorrer, limitando-se ao máximo de 9 disciplinas, distribuídas em em até 3 municípios, observado o disposto nos itens 6.7.2

6.7.1 O candidato que exceder os limites estabelecidos no item 6.7 terá sua inscrição cancelada.

6.7.2 O candidato que já se inscreveu em algum dos locais apontados no item 6.4 não poderá realizar nova inscrição. Caso a Comissão de Seleção identifique ocorrência de inscrição em duplicidade, o candidato terá ambas as inscrições canceladas, e não poderá concorrer às vagas deste edital.

6.7.3 É facultado a todos os candidatos o preenchimento do **DECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA EM VAGAS REMANESCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO**, constante no Anexo VII. Ao preencher esse termo, o candidato assume que também deseja concorrer a vagas remanescentes deste edital que sejam compatíveis com sua área de formação. A classificação para essas vagas está descrita no item 7.7.

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O **Processo Seletivo** será realizado em etapa única, classificatória, composta exclusivamente da **Análise de Currículo** entregue pelo candidato.

7.2 A **Análise de Documentação** entregue pelo candidato será realizada pela **Comissão de Seleção** designada por portaria do Diretor Geral do *Campus Sorriso*.

7.3 O resultado da **Análise de Documentação** dar-se-á pela **soma dos pontos obtidos** pelo candidato em cada um dos itens da vaga que o mesmo disputa, conforme Anexo I.

7.4 Na **Análise de Currículos** serão observados **3 (três) itens fundamentais**:

- a) Titulação;
- b) Experiência profissional;
- c) Participação em atividades científicas, de pesquisa e de extensão.

7.5 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Obter maior pontuação no subitem "b" do item 7.4.;
- b) Obter maior pontuação no subitem "a" do item 7.4.;
- c) Tiver maior idade.

(71)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

7.6 Serão classificados para o cadastro de reserva das funções constantes neste Edital a quantidade de candidatos, por **ordem crescente de classificação**, equivalente a 5 vezes o número de vagas disponíveis no Anexo II, observando-se, durante a vigência deste edital, o disposto no item 12.

7.7 Ao final do período de inscrições, **apenas para as vagas que não tiverem nenhum candidato inscrito**, será aplicado o procedimento de classificação descrito no item 8.

7.8 A divulgação dos resultados segue o cronograma deste Edital, conforme especificado no item 11.

## 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 Para todas as vagas constantes no Anexo II que não tiverem nenhum candidato inscrito ao final do período de inscrições, a classificação se dará apenas entre os candidatos que preencheram e assinaram **DECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA EM VAGAS REMANESCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO** (modelo que consta no Anexo VII).

8.2 O resultado da classificação para essas vagas será apurado pela Comissão de Seleção após a classificação das vagas que tiveram pelo menos um candidato inscrito. A análise para apuração da classificação será feita vaga por vaga, respeitada a ordem em que as vagas são listadas no Anexo II

8.3 Somente concorrerão à vaga remanescente analisada os candidatos que, cumulativamente:

8.3.1 Preencheram e assinaram a **DECLARAÇÃO** constante no Anexo VII.

8.3.2 Se propuseram, no ato da inscrição, a lecionar pelo menos uma disciplina no município da vaga analisada;

8.3.3. Tiverem formação em alguma das possíveis áreas de seleção para a vaga.

8.4 Os candidatos mencionados no item 8.3 serão classificados de acordo com a pontuação obtida na Análise de Documentação.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através do **Formulário de Recurso** dirigido a Comissão de Seleção do *Campus Sorriso*, conforme modelo apresentado no Anexo VI, no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

9.2 O Requerente deverá encaminhar o recurso por e-mail à coordenação adjunta do Pronatec pelo e-mail [joao.filho@srs.ifmt.edu.br](mailto:joao.filho@srs.ifmt.edu.br).

9.3 Compete a Comissão de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo dentro do prazo previsto no item 11.

9.4 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção deverá ser comunicado ao interessado através dos contatos que o candidato informar através do Formulário de Recurso.

9.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## 10. DO GERENCIAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 A classificação do candidato não caracteriza obrigatoriedade de realização das atividades pelo profissional e conseqüente pagamento da Bolsa do PRONATEC, pois esta última dependerá da demanda necessária.

10.2 As convocações para a realização das atividades respeitarão a ordem de classificação dos candidatos deste edital que concorreram à mesma vaga para o mesmo município no qual as aulas serão ministradas.

10.3 As convocações tratadas pelo item 10.2 serão publicadas no site [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br) observando-se o disposto no item 10.4.

10.4 O candidato convocado terá três dias úteis, contados à partir da data de publicação da convocação, para comunicar o aceite ou a recusa em iniciar a realização das atividades. Essa comunicação deverá ser formalizada mediante envio de e-mail para [joao.filho@srs.ifmt.edu.br](mailto:joao.filho@srs.ifmt.edu.br) ou protocolo junto ao IFMT Campus Sorriso, contendo declaração formal de aceite ou de recusa à convocação. Não havendo qualquer comunicação formal por parte do candidato, o mesmo será considerado desistente e o próximo candidato será convocado.

10.4.1 O IFMT Campus Sorriso não se responsabiliza pela comunicação feita por e-mail que não tenha atingido sua finalidade por consequência de problemas de origem externa, como, por exemplo, falha em sistema de telefonia, quedas de energia ou logística de transporte.

10.5 Os candidatos selecionados para as respectivas funções que se recusarem a desempenhar as atribuições e atividades destacadas nos itens 4.2 e 4.3 serão eliminados e substituídos pelos candidatos classificados, sucessivamente, respeitando-se rigorosamente a ordem da classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

10.6 Os candidatos eliminados conforme o item 10.5 não poderão ser reintegrados ao quadro de bolsistas do PRONATEC.

10.7 Uma vez comunicado o aceite, o candidato convocado deverá manter contato com a equipe que desenvolve as atividades do Pronatec junto ao IFMT Campus Sorriso a fim de tomar conhecimento dos procedimentos administrativos que competem à função antes de iniciar as atividades em sala de aula. Procedimentos como os necessários ao correto preenchimento de diários de classe, plano de ensino, relatório de atividades, folha-ponto e solicitação de pagamento, e ainda o conhecimento do cronograma de realização das aulas, aplicação de avaliações e recuperação junto às turmas dos cursos correspondentes. **Essa etapa, na qual o candidato se prepara para entrar em sala de aula, é inerente ao exercício da atividade e a remuneração por sua realização já está contabilizada no valor da bolsa.**

10.8 A qualquer tempo e independente do motivo, o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação-Adjunta a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

10.9 Para ter direito ao recebimento da bolsa-formação, o candidato deverá lançar a frequência dos alunos na plataforma do Sistema Acadêmico do IFMT, e ainda apresentar, ao final da disciplina, cumulativamente os seguintes documentos corretamente preenchidos e assinados:

10.9.1 Em caso de servidor do IFMT, os diários de classe assinados pelo professor e pelo supervisor de curso, o plano de ensino assinado pelo professor e pelo supervisor de curso, o relatório de atividades assinado pelo professor e pelo supervisor de curso, os relatórios de aulas práticas assinados pelo professor, a folha-ponto assinada pelo professor e com ateste do supervisor de curso, a solicitação de pagamento (com dados atualizados) assinada pelo professor, e as folhas-ponto de servidor do IFMT dos meses correspondentes ao período em que a disciplina foi lecionada assinada pelo chefe imediato.

10.9.2 Nos demais casos, os diários de classe assinados pelo professor e pelo supervisor de curso, o plano de ensino assinado pelo professor e pelo supervisor de curso, o relatório de atividades assinado pelo professor e pelo supervisor de curso, os relatórios de aulas práticas assinados pelo professor, a folha-ponto assinada pelo professor e com ateste do supervisor de curso, a solicitação de pagamento (com dados atualizados) assinada pelo professor, e a nota fiscal de prestação de serviços emitida

271





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

pela prefeitura do município no qual as aulas foram ministradas e o comprovante de pagamento do ISSQN.

10.10 Não será encaminhado para pagamento pedido com documentação incompleta ou que apresente falhas de preenchimento.

10.11 Os pedidos de pagamento devidamente formalizados serão encaminhados à execução financeira do Programa e quitados conforme disponibilidade de recursos descentralizados pelo Governo Federal, observado o disposto no item 10.12

10.12 Caso o professor não apresente a documentação mencionada no item 10.9 no prazo de 10 dias contados à partir da data de conclusão da disciplina, o mesmo estará inabilitado para continuar com a prestação de serviços junto ao Pronatec até regularizar a situação, podendo, inclusive, ser eliminado do cadastro de reserva que é objeto do presente edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
24/10/2016	Abertura do Edital
25/10/2016	Prazo para impugnação das normas do Edital
25/10 a 28/10/2016	Período de inscrições
29/10/2016	Análise da documentação do candidato
29/10/2016	Resultado da análise da documentação do candidato
30/10/2016	Prazo para solicitação de recursos
01/11/2016	Análise de recursos
01/11/2016	Resultado da análise de recursos
02/11/2016	Resultado Final

11.1 A documentação referente à impugnação das normas deste Edital deverá ser direcionada à Comissão de Seleção via Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT – *Campus Sorriso* dentro do prazo estabelecido. Nesta, o autor deverá explicitar detalhadamente os motivos referentes à impugnação.

11.2 O Anexo VI deste Edital apresenta modelo de solicitação de recurso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

12.1 O presente Edital do Processo de Seleção Interna Simplificada será publicado no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br)

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 12.1.

12.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04, de 20 de dezembro de 2011 e Resolução Conselho Superior do IFMT n. 44 de 26 junho de 2012, ou legislação que venha a substituí-las durante a vigência deste edital.

12.4 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do PRONATEC.

12.5 O prazo de vigência deste Edital é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

12.6 Dúvidas decorrentes deste Edital do Processo de Seleção Interna Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail [joao.filho@srs.ifmt.edu.br](mailto:joao.filho@srs.ifmt.edu.br), com o título "Dúvidas".

12.7 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na seleção objeto deste Edital, os mesmos serão automaticamente eliminados e abrir-se-á processo administrativo disciplinar ou sindicância.

12.8 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob supervisão da Direção Geral do Campus Sorriso.

12.9 Para o empenho dos pagamentos será necessário que a pessoa física forneça os dados bancários em **conta corrente ativa** em qualquer banco para o depósito das bolsas e forneça ou permita a consulta ao:

1 - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF - ativo, que deve ser comprovado através de consulta à Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm>).

CTD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

- 2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - disponível no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>)  
3 - Certidões/Pessoa Física) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

Sorriso, 24 de outubro de 2016

Claudir Von Dentz  
Diretor Geral Substituto  
IFMT - Campus Sorriso  
24/10/2016

---

**Claudir Von Dentz**  
Diretor Geral substituto do IFMT – *Campus Sorriso*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**  
**(A – Titulação; B – Experiência Profissional; C – Participação em atividades de pesquisa ou de extensão)**

	<b>PROFESSOR</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
A	Formação em curso de Graduação ou Licenciatura Plena <sup>1</sup>	3 pontos	Diploma
	Pós-graduação – Aperfeiçoamento <sup>1</sup>	5 pontos	Certificado
	Pós-graduação – Especialização <sup>1</sup>	7 pontos	Certificado
	Pós-graduação – Mestrado <sup>1</sup>	10 pontos	Diploma
	Pós-graduação – Doutorado <sup>1</sup>	15 pontos	Diploma
B	Experiência profissional na área do curso/disciplina	3 pontos por ano, limitado a 15 pontos	Carteira de Trabalho, Extrato DOU/DOE ou Declaração do DE
	Orientações de bolsistas de extensão/apoio/monitoria nos últimos 5 (cinco) anos	1,5 ponto por orientação	Declaração da Coordenação de Extensão
	Orientações de iniciação científica nos últimos 5 (cinco) anos	1 ponto por orientação, limitado a 5 pontos	Currículo LATTES documentado
	Participação em comissão nos últimos 5 (cinco) anos	1 ponto por participação, limitado a 5 pontos	Cópia (s) da (s) Portaria (s)
	Participação de comissão em criação de curso	1 ponto por participação, limitado a 5 pontos	Portaria (s)
	Produção técnica conforme regulamentação do CNPq	1 ponto por produção, limitado a 5 pontos	Currículo LATTES documentado
	Artigo completo em revista indexada nos últimos 5 (cinco) anos	1 ponto por artigo, limitado a 5 pontos	Currículo LATTES documentado
C	Trabalho completo em anais de evento científico nacional ou internacional nos últimos 5 (cinco) anos	1 ponto por trabalho, limitado a 5 pontos	Currículo LATTES documentado
	Participação em atividades de extensão (projetos como coordenador ou colaborador) nos últimos 5 anos	2 pontos por atividade	Cópia (s) Portaria (s) ou Declaração da Coordenação de Extensão

<sup>1</sup> Ver item 1.4 deste Edital.

C71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

## ANEXO II

### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EM CADASTRO DE RESERVA POR MUNICÍPIO

#### IPIRANGA DO NORTE:

CURSO	DISCIPLINA	C.H.	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Agropecuária	Informática Básica	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Agropecuária	Topografia	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Engenharia de Agrimensura.
Agropecuária	Máquinas e Mecanização Agrícola	64h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.
Agropecuária	Equinocultura	64h	
Informática	Fundamentos de Eletricidade	64h	Física.
Informática	Fundamentos e Implantação de Bancos de Dados	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Gestão e empreendedorismo	40h	Administração, Economia.
Informática	Lógica de Programação	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Programação I	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Programação II	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projeto de Sistemas – Desenvolvimento Desktop	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Projetos de Software II – Desenvolvimento Web	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Segurança de Sistemas de Informação	48h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação.

**ITANHANGÁ:**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
Agropecuária	Agroecologia e Gestão Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental.
Agropecuária	Culturas anuais	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Produção de Grãos.
Agropecuária	Defensivos Agrícolas	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Produção de Grãos.
Agropecuária	Defesa Sanitária	16h	Agronomia, Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

	Vegetal		Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Fitopatologia	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Fruticultura	48h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Informática Básica	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Agropecuária	Irrigação e Drenagem	48h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Irrigação e Drenagem.
Agropecuária	Máquinas e Mecanização Agrícola	64h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.
Agropecuária	Olericultura	48h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Plantas Daninhas	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Silvicultura	16h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal.
Agropecuária	Uso, manejo e conservação do solo	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Informática	Fundamentos de Eletricidade	64h	Física.
Informática	Fundamentos e Implantação de	80h	Análise e Desenvolvimento de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

	Bancos de Dados		Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Gestão e Empreendedorismo	40h	Administração, Economia.
Informática	Informática Básica	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Inglês Técnico	48h	Letras, habilitação em Língua Inglesa.
Informática	Lógica de Programação	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Programação I	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Programação II	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projeto de Sistemas – Desenvolvimento Desktop	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projetos de Software II – Desenvolvimento Web	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Redes de Computadores	64h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Segurança de Sistemas de Informação	48h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Meio Ambiente	Bioprocessos	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Química
Meio Ambiente	Conservação e Recuperação Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Diagnóstico Socioambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Ecotoxicologia	32h	Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química
Meio Ambiente	Educação Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Ética e Responsabilidade Ambiental	32h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Filosofia.
Meio Ambiente	Geomática	48h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agrimensura, Geografia.
Meio Ambiente	Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos	48h	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química.
Meio Ambiente	Gestão de Recursos Naturais	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Poluição e Controle Ambiental	48h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química
Meio Ambiente	Processo Produtivos e Inovação Tecnológica	32h	Administração, Agronomia, Economia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal.
Meio Ambiente	Química Ambiental	64h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química.
Meio Ambiente	Sistemas de Gestão e Qualidade Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Água	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Meio Ambiente	Técnicas em Amostragem Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Zootecnia	Informática Básica e Aplicada	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			de Informação,
Zootecnia	Mecanização Agrícola	48h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.
Zootecnia	Projetos Agropecuários	32h	Administração, Agronegócio, Agronomia, Zootecnia.
Zootecnia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	64h	Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Zootecnia.

**LUCAS DO RIO VERDE:**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
Informática	Fundamentos de Eletricidade	64h	Física.
Informática	Fundamentos e Implantação de Bancos de Dados	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Gestão e empreendedorismo	40h	Administração, Economia.
Informática	Informática Básica	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

Informática	Lógica de Programação	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Programação I	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Programação II	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projetos de Sistemas – Desenvolvimento desktop	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projetos de Software II – Desenvolvimento Web	80h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Redes de Computadores	64h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Segurança de Sistemas de Informação	48h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Meio Ambiente	Conservação e Recuperação Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Ecotoxicologia	32h	Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química
Meio Ambiente	Ética e Responsabilidade Ambiental	32h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Filosofia.
Meio Ambiente	Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos	48h	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química.
Meio Ambiente	Informática Básica e Aplicada	48h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Meio Ambiente	Processo Produtivos e Inovação Tecnológica	32h	Administração, Agronomia, Economia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal.
Meio Ambiente	Química Ambiental	64h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

Meio Ambiente	Sistemas de Gestão e Qualidade Ambiental	32h	Química. Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Gestão Ambiental
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Água	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Zootecnia	Administração Rural	48h	Administração, Agronegócio, Economia.
Zootecnia	Apicultura	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Aquicultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Avicultura	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Bovinocultura de Corte	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Bovinocultura de Leite	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Caprinocultura e Ovinocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Equinocultura	48h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Extensão Rural e Cooperativismo	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Forragicultura e Pastagens	64h	Agronomia, Zootecnia.
Zootecnia	Informática Básica e Aplicada	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Zootecnia	Instalações Zootécnicas	48h	Zootecnia.
Zootecnia	Introdução ao Melhoramento Animal	48h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Mecanização Agrícola	48h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.
Zootecnia	Nutrição e Alimentação Animal	64h	Zootecnia.
Zootecnia	Projetos Agropecuários	32h	Administração, Agronegócio, Agronomia, Zootecnia.
Zootecnia	Reprodução Animal	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Suinocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	64h	Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Zootecnia.

**SORRISO – SEDE DO MUNICÍPIO:**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
Agroindústria	Equipamentos, Manutenção e Instalações Agroindustriais	48h	Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Mecatrônica.
Agroindústria	Segurança do Trabalho e Saúde	32h	Engenharia de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, Medicina e Segurança no Trabalho.

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

Agropecuária	Culturas Anuais	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Produção de Grãos.
Agropecuária	Defensivos Agrícolas	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Produção de Grãos.
Agropecuária	Desenho e Construções Rurais	64h	Agronomia, Arquitetura, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil,
Agropecuária	Equinocultura	64h	
Agropecuária	Irrigação e Drenagem	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Irrigação e Drenagem.
Agropecuária	Máquinas e Mecanização Agrícola	64h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.
Agropecuária	Olericultura	48h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Plantas Daninhas	32h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Agropecuária	Silvicultura	16h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal.
Agropecuária	Topografia	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola, Engenharia de Agrimensura.
Agropecuária	Uso, Manejo e Conservação do Solo	64h	Agronomia, Ciências Agrícolas, Engenharia Agrícola.
Meio Ambiente	Ética e Responsabilidade Ambiental	32h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Filosofia.
Meio Ambiente	Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos	48h	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Química.
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Água	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Meio Ambiente	Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias	32h	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química.
Zootecnia	Mecanização Agrícola	48h	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica.

SORRISO – DISTRITO DE BOA ESPERANÇA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
Informática	Fundamentos e Implantação de Bancos de Dados	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Gestão e empreendedorismo	40	Administração, Economia.
Informática	Informática Básica	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Inglês Técnico	48	Letras, habilitação em Língua Inglesa.
Informática	Lógica de Programação	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação.
Informática	Montagem e Manutenção de computadores	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Redes de Computadores, Sistema de Informação.
Informática	Programação I	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Programação II	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projeto de Sistemas – Desenvolvimento Desktop	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Projetos de Software II – Desenvolvimento Web	80	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, Processamento de Dados, Sistema de Informação,
Informática	Redes de Computadores	64	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da

21)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Informática	Segurança de Sistemas de Informação	48	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,

#### TAPURAH:

CURSO	DISCIPLINA	C.H.	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Agropecuária	Informática Básica	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Agropecuária	Agroecologia e Gestão Ambiental	32h	Agronomia, Biologia, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental.
Agropecuária	Anatomia, Fisiologia e Saúde Animal	32h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Agropecuária	Caprinocultura e Ovinocultura	32h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Agropecuária	Suinocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Agropecuária	Bovinocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Agropecuária	Equinocultura	64h	
Agropecuária	Pós-Colheita e Processamento de Produtos de origem animal e vegetal	64h	Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia em Agroindústria.
Zootecnia	Anatomia, Fisiologia e Saúde Animal	32h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Aquicultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Bovinocultura de Corte	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Bovinocultura de Leite	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Caprinocultura e Ovinocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Equinocultura	48h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Informática Básica e Aplicada	16h	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

			de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação,
Zootecnia	Instalações Zootécnicas	48h	Zootecnia.
Zootecnia	Introdução ao Melhoramento Animal	48h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Morfologia dos Animais Domésticos	48h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Nutrição e Alimentação Animal	64h	Zootecnia.
Zootecnia	Reprodução Animal	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Suínocultura	64h	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Zootecnia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	64h	Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Tecnologia de Alimentos, Zootecnia.
Zootecnia	Zootecnia Geral	32h	Zootecnia.

(71)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL nº 01/2016/IFMT – Campus Sorriso**

Preencher uma ficha para cada disciplina que pretende concorrer (podendo se inscrever em até 09 disciplinas) acompanhada de 01 única documentação comprobatória.

**Dados do candidato**

Nome completo:		
Endereço:		Cidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Tel. Fixo: ( )		Tel. Celular: ( )
Email:		

**\*ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA SERVIDOR DO IFMT**

Área de atuação no IFMT:	
Cargo / Função no IFMT:	
Matrícula SIAPE:	

**VAGA**

**CURSO SUBSEQUENTE**

Município	Disciplina

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
 CAMPUS Sorriso  
 DIREÇÃO GERAL

**ANEXO IV  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu  
 ....., pertencente ao quadro de  
 pessoal ( ) ativo ( ) inativo do IFMT, sob matrícula SIAPE nº ....., ocupante do cargo  
 de ..... lotado (a) no Setor ..... do *Campus*  
 Sorriso, RG nº ....., expedida por ..... CPF nº .....,  
**declaro** ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que  
 não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei no 12.513 de  
 26/10/2011 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012.

**DECLARO**, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e  
 verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil  
 e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as  
 horas trabalhadas no PRONATEC não interferirão nas minhas atividades regulares no *Campus*  
 que estou lotado conforme **AUTORIZAÇÃO** anexa.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DESCRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO**  
**(para servidores do IFMT)**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Horário de atividades no *Campus***

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Sábado			

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro estar ciente que, em função das atividades desenvolvidas, o

(a) servidor (a) \_\_\_\_\_,  
Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, poderá desempenhar no âmbito do  
PRONATEC a atividade de \_\_\_\_\_ neste *Campus*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Chefia Imediata/Carimbo)

**PARECER COORDENAÇÃO DE GESTÃO  
DE PESSOAS**

De Acordo:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Carimbo)

**AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL**

Autorizo:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura/Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**EDITAL nº 01/2016/IFMT – Campus Sorriso**

À Comissão de Seleção de Bolsistas do PRONATEC , Edital, nº 01/2016 IFMT –  
*Campus Sorriso*

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

- ( ) Pontuação de Classificação;
- ( ) Outros.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ct1)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS Sorriso  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA EM VAGAS REMANESCENTES NA ÁREA**  
**DE CONHECIMENTO**  
**EDITAL nº 01/2016/IFMT – Campus Sorriso**

À Comissão de Seleção de Bolsistas do PRONATEC , Edital, nº 01/2016 IFMT –  
*Campus Sorriso*

Através deste instrumento manifesto interesse em concorrer às vagas remanescentes compatíveis com a área de conhecimento relativa à minha formação, caso houverem.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de Formação: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(CH)